

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Civico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000 ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

0.001

DECRETO Nº 3282/2013

EMENTA: Retifica a revisão de proventos da servidora MARIA DE LOURDES MOINHOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 27 § 2° da Lei 663/2002 e embasado no processonº 544107/09.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada, a partir de 29 de março de 2012, a composição dos proventos de aposentadoria por invalidez concedida através do Decreto nº 2102/2009, a servidora Maria de Lourdes Moinhos, de acordo com o Art.40 § 1º da EC 70/2012.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto 3110/2013, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 03 de Setembro de 2013.

BRAZ RIZZI Prefeito Municipal PUBLICADO

Diário <u>Vagino</u>

Oficial <u>Um</u>

Edição <u>Diário</u>

Nº 14 8 Página 6

Data / 20

Visto